

= **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.395, DE 06 DE MARÇO DE 2023** =

(Que nomeia os Membros da Comissão Municipal de Avaliação, para fins de apreciação do valor atribuído ao imóvel, para lançamento do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - "INTER-VIVOS"**, instituído no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.061/89, de 04 de maio de 1989, e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação, para fins de apreciação do valor atribuído ao imóvel, para lançamento do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - "INTER-VIVOS"**, instituído no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.061, de 04 de maio de 1989, composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES**

Luciana Sobradriel Contreira dos Santos - CPF/MF nº. 217.085.978-08 - Secretária da Fazenda.  
Giovani Marcheti Mantovani - CPF/MF nº. 378.590.778-84 - Secretário de Obras e Serviços.  
Bruno dos Santos - CPF/MF nº. 313.336.408-11 - Secretário de Administração.

**MEMBROS SUPLENTE**

Luiz Maria de Freitas - RG. nº. 12.392.423 - Diretor do Setor de Tributos.  
Thiago Maziero Capeta - CPF/MF nº. 437.126.428-06 - Diretor de Assuntos Jurídicos.  
Cristiane Galterio Degrande - CPF/MF nº. 147.209.428-06 - Diretora de Compras e Patrimônio.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.318, de 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO